



**DECRETO N° 100/2025
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.025.**

“Dispões sobre a alteração na composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Tuiuti - COMTUR e dá outras providências.”

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros do conselho municipal de Turismo – COMTUR, tendo em vista a renovação de seus integrantes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado os conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o conselho municipal de turismo do município de Tuiuti – SP – COMTUR, nos termos do artigo 4º da lei municipal 665/2017 e suas alterações.

Poder Público

Representante do Departamento de Turismo, Cultura e Juventude

Titular: Oscar Oliveira Pavesi

Suplente: Vagner Elias da Cruz

Representante do Departamento de Educação

Titular: Milena Mara de Moraes

Suplente: Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima

Representante do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Gabriela Santana

Suplente: Francisco Botta de Assis



Representante da Câmara Municipal de Tuiuti

Titular: Urias de Oliveira Junior

Suplente: Janete Buenos Festucci

Sociedade Civil

Representante do Segmento de Agricultura

Titular: Jorge Mendes

Suplente: Juliana Cristina da Cruz

Representante do Seguimento de Artesanatos

Titular: Bernadete Souza Rodrigues Doratiotto

Suplente: Elisabete De Sousa Rodriguez

Representante do seguimento de Alimentos

Titular: Sandra Regina Rossi Mendes

Suplente: Rosaquel Mariana Pavan Lindo dos Santos

Representante do Seguimento de Comércio Local

Titular: Antonio Doratiotto

Suplente: Patricia de Souza

Representantes do seguimento de Bares e Restaurantes

Titular: Diego Aparecido da Silva

Suplente: Maria de Fátima Oliveira

Representante do seguimento de Esporte e lazer

Titular: Denilson Roque

Suplente: Vinicius de Sousa rodrigues Doratiotto

gr



Representante do seguimento de Artistas Locais

Titular: Sandra Cristina Scavassa

Suplente: Anelise Suppion Bertholdi

Representante Hospedagens

Titular: Rosana Katsumo de Barros Yamagushi

Suplente: Rodrigo José Antonio Beltrame

Art. 2º. A função do conselheiro será considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Tuiuti, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL